



**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula	ficha
<b>188.786</b>	<b>01</b>

São Paulo, 14 de-outubro de 2013.


Matrícula nº 78.917 – Apartamento nº 12

**IMÓVEL:** APARTAMENTO GARDEN nº 12, *em construção*, localizado no 1º pavimento do CONDOMÍNIO VN CASA ALAMEDA CAMPINAS, situado na Alameda Campinas nº 708, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, possui a área privativa de 115,689m² (já incluída a área de 3,200m² correspondente ao depósito tipo “E” nº 26, localizado no 1º subsolo), a área comum de 114,585m², incluído o direito ao uso de 01 vaga de garagem, individual e indeterminada, a ser utilizada com auxílio de manobrista, localizada no 2º ou 1º subsolo do condomínio, perfazendo a área total de 230,274m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0513688. O terreno onde se assenta o referido condomínio encerra a área de 660,00m².

**CONTRIBUINTES:** 009.074.0508-8 / 0509-6 / 0510-1 / 0511-8 / 0512-6 / 0513-4 / 0514-2 / 0515-0 / 0516-9 / 0517-7 / 0518-5 / 0519-3 / 0520-7 / 0521-5 / 0522-3 / 0523-1 / 0524-1 / 0525-8 / 0526-6 / 0527-4 / 0528-2 / 0529-0 / 0530-4 / 0531-2 / 0532-0 / 0533-9 / 0534-7 / 0535-5 / 0536-3 / 0537-1 (maior área).

**PROPRIETÁRIA:** VITACON 38 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., CNPJ nº 15.675.720/0001-24, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 4º andar – parte, Jardim Paulistano.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.04/Matrícula nº 136.978; R.04/Matrícula nº 136.979; R.04/Matrícula nº 136.980; R.04/Matrícula nº 136.981; R.04/Matrícula nº 136.982; R.04/Matrícula nº 136.983; R.04/Matrícula nº 136.984; R.04/Matrícula nº 136.985; R.04/Matrícula nº 136.986; R.04/Matrícula nº 136.987; R.04/Matrícula nº 136.988; R.04/Matrícula nº 136.989; R.04/Matrícula nº 136.990; R.04/Matrícula nº 136.991; R.04/Matrícula nº 136.992; R.05/Matrícula nº 136.993; R.04/Matrícula nº 136.994; R.04/Matrícula nº 136.995; R.04/Matrícula nº 136.996; R.04/Matrícula nº 136.997; R.04/Matrícula nº 136.998; R.04/Matrícula nº 136.999; R.04/Matrícula nº 137.000; R.04/Matrícula nº 137.001; R.04/Matrícula nº 137.002; R.04/Matrícula nº 137.003; R.04/Matrícula nº 137.004; R.04/Matrícula nº 137.005; R.04/Matrícula nº 137.006 e R.04/Matrícula nº 137.007, feitos em 19 de junho de 2013; e, R.15 (*incorporação*), feito em 14 de outubro de 2013, na Matrícula nº 78.917, deste Registro.

  
Carla Sottano C. dos Santos  
Substituta da Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>



**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>

matrícula  
**188.786**

ficha  
**01**  
verso

CNS: 11.349-8

Av.01/ Data: 30/OUTUBRO/2013 PROT. 477.311  
De averbação feita sob o nº 17, em 30 de outubro de 2013, na Matrícula nº 78.917 deste Registro, o CONDOMÍNIO VN CASA ALAMEDA CAMPINAS foi submetido ao REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, nos termos dos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/04.

*Carla Sottano C. dos Santos*  
Substituta da Oficial

R.02/ Data: 17/JULHO/2014 PROT. 489.108  
Por instrumento particular de 19 de dezembro de 2013, e aditado pelo instrumento particular de 18 de janeiro de 2014, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514, Lei nº 11.076, **VITACON 38 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** alienou fiduciariamente a **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, CNPJ nº 08.769.451/0001-08, com sede nesta Capital, na Rua dos Pinheiros nº 498, cj. 32 (Parte), Pinheiros, o imóvel desta matrícula, em construção, para garantia do cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, constantes do título, contraídas pela VITACON PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 4º andar, parte, Jardim Paulistano, obrigações garantidas essas que apresentam as seguintes características: Valor dos Créditos Imobiliários: a) Valor Nominal: até R\$23.500.000,00, em 19 de dezembro de 2013; b) Prazo de Pagamento: 60 meses com período de carência de 15 meses a contar de 19 de dezembro de 2013; c) Remuneração: equivalente à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de um spread de 2,80% ao ano, base 252 dias úteis; d) Encargos moratórios: juros de mora de 1% ao mês, adicionados de multa moratória de 2%, incidentes sobre o valor inadimplido; e) Forma de Pagamento: mensal; f) Data de Vencimento Final: 05 de dezembro de 2018. Prazo de carência: 05 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Fazem parte da presente garantia outros imóveis relacionados no título. Protocolo nº 489.108 de 10/07/2014.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

continua na ficha 02



**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
**188.786**

ficha  
**02**

Av.03/ Data: 30/OUTUBRO/2014 PROT. 493.891  
Verifica-se que tendo sido averbada a construção do **CONDOMÍNIO "VN CASA ALAMEDA CAMPINAS"** e instituído o respectivo condomínio (Av.18 e R.20/Matrícula nº 78.917), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 188.786, referindo-se ao APARTAMENTO GARDEN nº 12, localizado no 1º pavimento, integrante do referido condomínio, que recebeu o nº 708 da Alameda Campinas, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 22 de outubro de 2014. Protocolo nº 493-891 de 22/10/2014.

*Ataide Bueno Fogata*  
Substituto da Oficial

Av.04/ Data: 06/FEVEREIRO/2017  
Fica cancelado o **R.02**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **ISEC SECURITIZADORA S.A.**, já qualificada, por instrumento particular de 19 de dezembro de 2016. Protocolo nº 528.589 de 13/01/2017.

*Carla S. C. Santos*  
Substituta da Oficial

Av.05/ Data: 06/MARÇO/2018  
Verifica-se que o imóvel desta matrícula está cadastrado sob o contribuinte nº **009.074.1019-7**, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, por escritura de 19 de fevereiro de 2018, referida no R.06. Protocolo nº 545.391 de 20/02/2018.

*Carla S. C. Santos*  
Oficial Substituta

R.06/ Data: 06/MARÇO/2018  
Por escritura de 19 de fevereiro de 2018, de notas do 16º Tabelião desta Capital, livro nº 4.665, fls. 355/370, **VITACON 38 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, já qualificada, alienaram fiduciariamente ao **BANCO ABC BRASIL S/A.**, CNPJ nº 28.195.667/0001-06, com sede nesta Capital, na Avenida Cidade Jardim nº 803, 2º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida contraída em 07 de agosto de 2015 por **VITACON PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 11.144.772/0001-13, com sede nesta

continua no verso

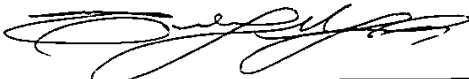

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>



## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>

matrícula <b>188.786</b>	ficha <b>02</b> verso	CNS: 11.349-8
<p>Capital, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.108, 18º andar, Vila Olímpia, junto ao credor, na forma da Cédula de Crédito Bancário nº 3804015, com as seguintes características: (i) Valor Principal: R\$9.500.000,00; (ii) Prazo: 1.690 dias; (iii) Forma de Pagamento: 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 08 de maio de 2017 e a última em 23 de março de 2020; (iv) Vencimento Final: 23 de março de 2020; (v) Juros Remuneratórios: 100% da variação diária do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro - Taxa média - CDI Over Extragrupo DI - CETIP, capitalizada diariamente com base em um ano de 252 dias úteis, observada a eventual aplicação do Limitador CDI, acrescida da taxa efetiva de 5,1600% ao ano, considerando-se um ano de 360 dias, equivalente à taxa efetiva de 0,4202% ao mês, sendo os juros calculados de forma exponencial "pro-rata temporis"; e, (vi) Encargos Moratórios: Sem prejuízo dos juros remuneratórios, juros moratórios de 12% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor (principal mais juros) da cédula, e multa convencional, irredutível e não compensatória de 2% sobre o saldo devedor. Prazo de carência: 03 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Faz parte da presente garantia o imóvel matriculado sob o nº 188.813, neste Registro. A obrigação garantida é composta também pelo imóvel alienado fiduciariamente nos termos da escritura pública de alienação fiduciária lavrada em 08 de junho de 2016, no livro nº 4.471, fls. 217/231 do 16º Tabelião de Notas desta Capital. Protocolo nº 545.391 de 20/02/2018.</p> <p> Carla S. C. Santos Oficial Substituta</p> <hr/> <p>Av.07/ Data: 11/DEZEMBRO/2018</p> <p>Fica cancelada a <b>Av.01</b>, referente ao regime de patrimônio de afetação, nos termos do inciso I do artigo 31-E da Lei nº 4.591/64, feita por requerimento de 06 de dezembro de 2018. Protocolo nº 558.842 de 03/12/2018. 1134983310000000043516188</p> <p> Paulo S. R. Ornellas Oficial Interino</p> <hr/> <p>continua na ficha 3</p>		



## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula  
**188.786**

ficha  
**03**

Av.08/

Data: 21/JANEIRO/2020

Fica cancelado o **R.06**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **BANCO ABC BRASIL S.A.**, já qualificado, por instrumento particular de 06 de novembro de 2019. Protocolo nº 579.163 de 21/01/2020.

Selo Digital: 113498331000000023267220O.

*Carla S.C. Santos*  
Oficial Substituta

R.09/

Data: 24/JANEIRO/2020

Por instrumento particular de 31 de outubro de 2019, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66, e da Lei nº 9.514/97, **VITACON 38 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.** (NIRE nº 35226637131), já qualificada, representada por Alexandre Lafer Frankel, CPF/MF nº 269.120.538-07, transmitiu por venda a OTAVIO HENRIQUE PACHECO, brasileiro, solteiro, maior, economista, RG nº 10.884.620-21-IFP/RJ, CPF/MF nº 071.614.967-21, domiciliado nesta Capital, na Rua Tangará nº 53, ap. 41, Vila Mariana, o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$681.820,00 (Valor de referência: R\$765.410,00). Protocolo nº 579.083 de 17/01/2020.

Selo Digital: 113498321000000023444920H.

*Carla S.C. Santos*  
Oficial Substituta

R.10/

Data: 24/JANEIRO/2020

Por instrumento particular de 31 de outubro de 2019, referido no R.09, **OTAVIO HENRIQUE PACHECO**, solteiro, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$529.420,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de novembro de 2019. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. (Enquadramento de operação: SFH). Protocolo nº 579.083 de 17/01/2020.

Selo Digital: 113498321000000023445020Y. *Carla S.C. Santos*

Oficial Substituta

-continua no verso



## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

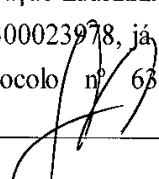
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>

matrícula  
**188.786**

ficha  
**03**  
verso

CNS: 11.349-8

Av.11/ Data: 16/NOVEMBRO/2022  
Fica cancelado o **R.10**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **ITAÚ UNIBANCO S. A.**, NIRE 35300023978, já qualificado, por instrumento particular de 02 de novembro de 2022. Protocolo nº 632.823 de 28/10/2022. Selo Digital: 11349833100000074546322D.  Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.12/ Data: 16/NOVEMBRO/2022  
Por instrumento particular de 28 de outubro de 2022, retificado e ratificado por instrumento particular de 07 de novembro de 2022, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, sob a forma de documento eletrônico, **OTAVIO HENRIQUE PACHECO**, já qualificado, alienou fiduciariamente a **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, CNPJ nº 03.317.692/0001-94, NIRE 35300485238, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista nº 1842, 1ª andar - Torre Norte, Bela Vista, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do **RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP**, CNPJ nº 17.250.006/0001-10, constituído nos termos do seu Regulamento, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 2907/01, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 356, com sede no mesmo endereço da administradora, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida adquirida pela Cédula de Crédito Bancário nº 017317570, no valor de R\$744.000,00, emitida por Moore Estratégia e Valor Ltda., CNPJ nº 08.366.390/0001-20, com sede nesta Capital, na Rua do Paraíso, 148, 12º andar, conjunto 122, Paraíso e avalizada pelo devedor fiduciante, em 28 de outubro de 2022, pagável por meio de 60 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28 de novembro de 2022 e a última em 28 de outubro de 2027; encargos: Taxa Selic acrescida da Taxa Pré-Fixada em 1,20% a.m.; e, mora juros de mora à razão de 1% a.m.; juros remuneratórios de 1,20% a.m.; multa contratual, de natureza não compensatória, de 2% incidente sobre o montante do saldo devedor apurado, se o atraso for de até 5 dias, e de 10%, na hipótese de atraso superior a 5 dias. Prazo de carência: 30 dias, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições

continua na ficha 4



## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNS: 11.349-8

**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

188.786

ficha

04

constantes do título. Protocolo nº ~~632.823~~ de 28/10/2022. Selo Digital:  
113498321000000074546422D. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago,  
registrador.

Av.13/

Data: 30/MARÇO/2023

Fica cancelado o **R.12**, referente à alienação fiduciária do imóvel desta matrícula, autorizado por **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.**, na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos ativos que compõem o patrimônio do RED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS REAL LP, já qualificados, por instrumento particular de 27 de fevereiro de 2023, sob a forma de documento eletrônico. Protocolo nº ~~640.126~~ de 14/03/2023. Selo Digital: 113498331000000081142223Q. \_\_\_\_\_ Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

R.14/

Data: 30/MARÇO/2023

Por Cédula de Crédito Bancário nº 0010019778, emitida em 31 de janeiro de 2023, e anexos, sob a forma de documento eletrônico, **OTAVIO HENRIQUE PACHECO**, já qualificado, alienou fiduciariamente ao **BANCO C6 S.A.**, CNPJ nº 31.872.495/0001-72, NIRE 35300527208, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3186, Jardim Paulista, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida com as seguintes condições do crédito: Valor do Crédito "Principal": R\$907.247,12; Valor Líquido do Crédito: R\$871.440,43; Tarifas, Despesas com Registro, Tributos, IOF, Seguros, Destinação dos Recursos, Liberação dos Recursos; e, Dívidas Condicionadas, todos descritos no Item II do Quadro Resumo da cédula. Juros Remuneratórios: Taxa de Juros Efetiva: 14,0300% ao ano (base 360 dias corridos) e 1,1001% ao mês (base 30 dias corridos); Periodicidade da capitalização e incidência dos Juros Remuneratórios: conforme descrito na cláusula 3 do título; Data de vencimento final e prazo: Prazo: 240 parcelas mensais; e, Data de vencimento final: 31 de janeiro de 2043; Custo Efetivo Total (CET): 14,79% ao ano;

continua no verso



**4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO**

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>

matrícula **188.786** ficha **04** verso  
CNS: 11.349-8 CNM 113498.2.0188786-51

Pagamento: Valor Estimado das Parcelas (na data do título): R\$14.566,82, sendo: a) Valor da parcela de amortização do Principal: R\$3.896,29; b) Valor da Parcela de pagamento dos juros remuneratórios: R\$10.201,45; c) Prêmio de Seguro - MIP: R\$360,13; e, d) Prêmio de Seguro - DFI: R\$108,95; Fluxo de Amortização: (a) Vencimento da primeira parcela: 30 de abril de 2023; (b) Pagamento das parcelas seguintes: mensalmente, no mesmo dia correspondente ao dia de vencimento da primeira parcela; (c) Pula Parcela: não; e, (d) Sistema de Amortização: SAC; e, Forma de pagamento: Débito na conta descrita na cédula. Prazo de carência: 05 dias úteis, conforme previsto no § 2º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97; e demais cláusulas e condições constantes do título. Protocolo nº 640.127 de 14/03/2023. Selo Digital: 11349831100000081142323T.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.

Av.15/

Data: 10/OUTUBRO/2024

Por instrumento particular de 07 de outubro de 2024, subscrito pelo credor fiduciário **BANCO C6 S.A.**, à vista da notificação feita ao devedor fiduciante **OTAVIO HENRIQUE PACHECO**, já qualificado, e da certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada junto ao processo de intimação autuado sob o nº 3.064, neste Registro, procede-se a averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO C6 S.A.**, CNPJ nº 31.872.495/0001-72, NIRE 35300527208, com sede nesta Capital, na Avenida Nove de Julho nº 3.186, Jardim Paulista, pelo valor de R\$1.579.000,00. A presente é feita nos termos do artigo 26, e parágrafos, da Lei nº 9.514/97. (Valor de referência: R\$1.147.590,00). Protocolo nº 659.799 de 20/03/2024. Selo Digital: 113498331000000111451124R.

Ivan Jacopetti do Lago, registrador.





## 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO PAULO


Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CTV5-MABMK-BMEV9-YWFSV>

**CERTIFICA** a pedido de pessoa interessada, que conforme buscas realizadas até 10/10/2024, a presente certidão de Inteiro Teor é extraída nos termos do art. 19 da Lei 6.015/73, do imóvel da matrícula nº 188.786, a qual noticia integralmente as ALIENAÇÕES, ÔNUS REAIS E CITAÇÕES DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS existentes, servindo ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso o registro anterior e/ou a matrícula tenha sido aberta há mais de 20 anos (Provimento 20/93 da CGJSP), abrangendo integralmente mencionado período. Para fins de lavratura de escrituras, esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 60, “c”), a partir de sua data de emissão.

CERTIFICA mais e finalmente, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, podendo ser obtido relatório de conformidade da assinatura através do site <https://validar.iti.gov.br>.

O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 11 de outubro de 2024.

EMOLUMENTOS	R\$	42,22	Selo Digital: 1134983C3000000111533024A <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> 
ESTADO	R\$	12,00	
SEC. DA FAZ	R\$	8,21	
REG. CIVIL	R\$	2,22	
TRIB. JUSTIÇA	R\$	2,90	
IMP. MUNICIPAL	R\$	0,86	
MIN. PÚBLICO	R\$	2,03	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>70,44</b>	
PROTOCOLO Nº 659799			